

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.939, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º, do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento para o exercício de 1948, da Bolsa Oficial de Valores de Santos, anexo a este Decreto.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Marcelo Rodrigues.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

BOLSA OFICIAL DE VALORES DE SANTOS

ORÇAMENTO DE 1948

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
RECEITA GERAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária	284.500,00		284.500,00
Receita Extraordinária	12.000,00	50.000,00	62.000,00
Soma	266.500,00	50.000,00	316.500,00
DESPESA GERAL			
Despesa Ordinária			
Fixa	101.400,00		101.400,00
Variável	200.100,00	15.000,00	215.100,00
Soma	301.500,00	15.000,00	316.500,00

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
RECEITA GERAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA ORDINÁRIA				
1 — Emolumentos	100.000,00			
2 — Taxa de expediente	10.000,00			
3 — Registro de alvarás	1.000,00			
4 — Cotações de títulos	50.000,00			
5 — Certidões	6.000,00			
6 — Termos de posse e outros	5.000,00			
7 — Registros de contratos de câmbio	70.000,00			
8 — Afixação de editais	2.000,00			
9 — Buscas e Pazes	500,00			
10 — Conservação dos títulos cotados	10.000,00	254.500,00		
Total da Receita Ordinária		254.500,00		254.500,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
1 — Juros de anuêtos	1.000,00			
2 — Juros de Boncos	500,00			
3 — Rendos não previstos				
a) Caixa Geral de Auxílios	9.000,00			
b) Imprevistos	1.500,00			
Soma	10.500,00	12.000,00		
4 — Subvenções e auxílios				
Subvenção do Governo do Estado, concedida nos termos do decreto-lei n. 14.028 de 25 de julho de 1934			50.000,00	
Total da Receita Extraordinária		12.000,00	50.000,00	62.000,00
TOTAL DA RECEITA GERAL		266.500,00	50.000,00	316.500,00